

**ATIVISMO E SEUS PARADOXOS NA INTERNET:  
UMA ANÁLISE SOBRE A LEGITIMIDADE DE AÇÕES CIBERATIVISTAS  
NO BRASIL<sup>1</sup>**

**Deusiney Robson Araujo Farias<sup>2</sup>; Heitor Pinheiro de Rezende<sup>3</sup>.**

**Resumo:** A violência presente no ativismo realizado nas redes cibernéticas nos últimos anos, desde as Jornadas de Junho de 2013, passando pelas eleições de 2014 e até as últimas manifestações contra e pró-governo, especialmente, nas causas políticas, têm colocado em risco a atividade democrática da prática do ciberativismo. Este artigo questiona a legitimidade de ações que incitam o ódio e a violência, as quais são muitas vezes criadas e distribuídas por equipes com interesses financeiros e motivações políticas questionáveis. Para isso, descreve pontos importantes do ativismo desde sua origem até sua prática na internet, realizando uma avaliação de casos que endossam a existência de atividades inadequadas de ciberativismo. Pautado, principalmente, nos princípios da Escola de Ativismo, o artigo não conta apenas com uma teoria específica, mas busca uma interdisciplinaridade, fundamental para descrever processos históricos, na análise de fatos contemporâneos e na epistemologia das ações políticas emergentes na contemporaneidade, com foco no desenvolvimento de um novo conceito que exterioriza esses temas.

**Palavras-chave:** ativismo; ciberativismo; movimentos; manifestações; cibercontroladores.

## **Introdução**

---

<sup>1</sup> Artigo apresentado ao Eixo Temático 02 – Movimentos sociais / Ciberativismo / Resistência do IX Simpósio Nacional da ABCiber.

<sup>2</sup> Doutorando em Comunicação e Semiótica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); pesquisador integrante da Associação Brasileira de Pesquisadores de Cibercultura (ABCiber) e do Centro Interdisciplinar de Pesquisas em Comunicação e Cibercultura (CENCIB) da PUC-SP; e-mail: deusineyrobson@hotmail.com.

<sup>3</sup> Doutorando em Comunicação e Semiótica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; pesquisador integrante do Centro de Pesquisa em Comunicação Corporativa da Universidade Anhembi Morumbi e do Centro Interdisciplinar de Pesquisas em Comunicação e Cibercultura (CENCIB) da PUC-SP; e-mail: hpzende.escolacomunicacao@gmail.com.

Pensar sobre o ativismo no Brasil e a respeito de como essa demonstração política é deturpada na internet, requer, além de um determinado conhecimento histórico, uma noção sobre a etimologia da expressão. Por isso, é importante lembrar que o termo ativismo, segundo David Walls (1993), foi usado pela primeira vez por Arthur Schlesinger na *Fortune Magazine*, para descrever um movimento social organizado pelos *Flamigant* – ativistas belgas que organizaram o *Flemish Movement* ou Movimento Flamengo, criado em 1788 com o objetivo de garantir a conservação da língua holandesa e da cultura flamenga durante a ocupação francesa na região.

Os pesquisadores da Escola de Ativismo – centro independente constituído em 2012 no Brasil, que fomenta a aprendizagem em estratégias e técnicas de ativismo com foco democrático e contra a violência – oferecem uma boa contribuição acerca do aspecto filosófico atrelado ao termo:

O termo “ativismo” geralmente é pensado como sinônimo de ações de rua, protestos, manifestações. O imaginário popular, contudo, pode ser impreciso e não representar a complexidade do trabalho do ativista. Mas ele tem sentido: o ativismo exige que a demonstração política se dê no espaço público. (ESCOLA DE ATIVISMO, 2014, p. 08).

Neste sentido, é possível encarar o ativismo político como qualquer doutrina, argumentação ou prática advinda de lutas individuais e coletivas, realizadas livremente em espaços públicos, com o objetivo de resistir a poderes hegemônicos, gerando uma transformação no quadro político e social de um país.

Ilse Scherer Warren (2014), pesquisadora de movimentos sociais, define o ativismo legítimo como aquele que é oriundo de movimentos sociais ou manifestações em espaços públicos, terminologias que possuem características distintas, as quais precisam ser definidas com propriedade. De acordo com a autora, os movimentos sociais possuem como aspecto principal a organização, uma permanência temporal e a formação de uma rede de militância que, por meio de uma linha estratégica, busca construir significados políticos e culturais que visam prospectar e mobilizar cidadãos para defender suas causas.

No caso das manifestações, a autora evidencia que se trata de constantes reações momentâneas, desencadeadas de maneira coletiva, com o objetivo de, por meio de um protesto, gerar visibilidade na sociedade sobre um ponto de vista político dos manifestantes, almejando mobilizar o público para aderir a esse movimento transitório.

No Brasil, os movimentos sociais, assim como as manifestações populares, não são fenômenos exclusivos da contemporaneidade. No entanto, hodiernamente, é possível notar a assiduidade dessa demonstração política – em detrimento à morosidade de um período pregresso – muito provavelmente devido ao surgimento da internet, utilizada por grupos da sociedade para promover novas modalidades de ação, dentre as quais o ciberativismo, promotor de debates em rede entre milhares de internautas sobre questões políticas do país.

Em meio a esse processo, existe uma dúvida sobre a legitimidade de ações na internet, enquanto espaço público, e da realização de discussões entre usuários desse ambiente sobre assuntos políticos que agitam a sociedade brasileira. Nesse sentido, é necessário fomentar reflexões sobre a ética, liberdade e a veracidade atribuída aos interesses individuais e coletivos dos internautas que participam desses movimentos, manifestações e debates, finalidade última desse artigo, que será demonstrada a seguir.

### **Um transcurso sobre os movimentos, manifestações e o atos de ativismo no Brasil**

Com base na pesquisa histórica de José Murilo de Carvalho, intitulada *Cidadania no Brasil*, é permissível empreender ao fato de que as articulações populares não são ocorrências específicas do século XXI. Este axioma pode ser comprovado, por meio de uma cognição sobre alguns momentos históricos importantes, que são relatados pelo autor.

O pesquisador destaca que o Brasil apresenta já no século XVIII “as revoltas escravas, das quais a mais importante foi a de Palmares, esmagada por particulares a soldo do governo” (CARVALHO, 2002, p.24). Ademais, esse período possui revoltas políticas, as quais foram caracterizadas como conturbação das elites “constituíam protestos contra a política metropolitana, a favor da independência de partes da colônia” (idem.).

Dentre estas revoluções, destaca-se a Inconfidência Mineira, liderada por militares, fazendeiros, padres, poetas e magistrados, portanto um movimento de luta pela hegemonia, de dominantes contra dominantes, mas relatada como uma revolta popular, mesmo que não tenha chegado “às vias de fato” (idem.), conforme destaca o autor.

No século XIX, “por causa do aumento de um vintém (20 réis) no preço das passagens do transporte urbano, cinco mil pessoas se reuniram em praça pública para protestar” (CARVALHO, 2002, p.72). O evento ocorreu durante três dias e os manifestantes quebraram coches, arrancaram trilhos, espancaram cocheiros, esfaquearam mulas e levantaram barricadas.

No início do período republicano, final do século XIX, aconteceu o episódio que seria, até então, a mais importante revolta urbana. A agitação ocorreu devido à obrigatoriedade da vacinação contra a febre amarela, que se tornou um discurso de oposição ao governo da época. Os políticos de oposição ao governo iniciaram uma campanha, a qual conquistou as camadas populares, a partir do envolvimento do Centro das Classes Operárias. Um abaixo-assinado foi distribuído e aproximadamente 15 mil pessoas assinaram solicitando a suspensão da vacinação. Carvalho (2002) relata de forma interessante este momento:

No dia 10 de novembro de 1904, ao ser anunciada uma regulamentação muito rigorosa da lei, a revolta popular explodiu. De início, houve o tradicional conflito com as forças de segurança e gritos de "Morra a polícia! Abaixo a vacina!". Depois a revolta generalizou-se. Do dia 10 ao dia 18, os revoltosos mantiveram a cidade em estado de permanente agitação, no que receberam a ajuda de militares do Exército também rebelados contra o governo. [...] A ira da população dirigiu-se principalmente contra os serviços públicos, a polícia, as autoridades sanitárias, o ministro da Justiça. O governo decretou estado de sítio e chamou tropas de outros estados para controlar a situação. O saldo final da luta foram 30 mortos, 110 feridos e 945 presos, dos quais 461 foram deportados para o norte do país. (CARVALHO, 2002, p.74).

Essa manifestação aconteceu, principalmente, pelo acúmulo de insatisfações com o governo, a partir de medidas impopulares de reforma urbana, medidas sanitárias e obrigatoriedade da vacina. Nesse caso, é possível notar uma revolta iniciada por políticos, em uma luta pelo espaço de dominação política. Contudo, sobre esse evento o autor destaca que “nenhum líder exerceu qualquer controle sobre a ação popular. Ela teve espontaneidade e dinâmica próprias” (CARVALHO, 2002, p. 75).

No século XX, os movimentos sociais, por sua vez, “avançaram lentamente a partir de 1945” (CARVALHO, 2002, p. 88). A defesa do monopólio estatal do petróleo e o nacionalismo incentivado pelo Estado Novo forçaram um agir coletivo da sociedade, que apresentou atos de ativismo contra o regime da época, nessa perspectiva, obtendo apoio das forças locais, que depuseram o governo, por meio de uma solidariedade nacional.

De acordo com os estudos do autor, denota-se que esse momento na história do Brasil, eclodiu uma mensagem para as gerações posteriores, a informação de que o ativismo oferece uma considerável contribuição no processo de transformação política do país.

Dessa forma, eventos importantes como os movimentos contra o regime militar de 1964, o Movimento Diretas Já em 1984, a Eleição Presidencial de 1989 e o Impeachment do presidente Fernando Affonso Collor de Mello em 1992, foram marcados pela participação legítima da população e de ativistas, os quais compuseram os movimentos sociais e as manifestações dessas épocas, utilizando os espaços públicos para se expressarem.

## **O ativismo na internet**

Desde as Jornadas de Junho de 2013 – título atribuído à sequência de manifestações organizadas, primordialmente, pelo Movimento Passe Livre (MPL), o qual utilizou, majoritariamente, a internet para promover um ativismo com o objetivo de convidar os cidadãos à saírem nas ruas para contestar, inicialmente, os aumentos nas tarifas dos transportes públicos das principais capitais do país – o Brasil vem sendo cenário de constantes movimentações sociais e manifestações organizadas a partir da internet.

Muitas manifestações realizadas por movimentos sociais na internet emergiram ao espaço de visibilidade do campo político, surtindo efeitos, direta ou indiretamente, mesmo que a eficácia destas ações não possam ser aferidas neste artigo. Isso demonstra a relevância do ciberativista nesse contexto. Segundo Sérgio Amadeu (2010), o ciberativismo pode ser denominado da seguinte forma: “um conjunto de práticas em defesa de causas políticas, socioambientais, sociotecnológicas e culturais, realizadas nas redes cibernéticas, principalmente na Internet”. (AMADEU, 2010, p.04).

De acordo com a pesquisa publicada pela Escola de Ativismo em 2015, intitulada “Ativismo no Contexto Urbano – Diagnóstico para ações nas cidades”, é possível ponderar sobre a relevante atuação dos ciberativistas nas lutas políticas que ocorrem na era da internet. O estudo apresenta exemplos, que demonstram o papel do ciberativismo no processo de mobilização da sociedade para a realização de manifestações.

Dentre todas as referências elencadas na investigação, destaca-se o Movimento Massa Crítica Fortaleza. A ação desse movimento ocorreu em agosto de 2013, após as Jornadas de Junho, iniciando-se pela internet, por meio de ciberativistas, que denunciavam a falta de segurança e a precariedade da infraestrutura para os ciclistas na cidade. O objetivo do movimento foi de, por meio dessa denúncia, convocar os internautas para uma intervenção urbana, a qual consistia em uma pintura provisória de três quilômetros de ciclo-faixa na Rua Ana Bilhar. A ciclovia, naquela mesma região, foi colocada dois meses depois pela prefeitura.

Outro exemplo interessante foi a revolta com o sistema de transporte público na cidade de São Luís do Maranhão, a qual levou milhares de usuários indignados a se articularem na internet, com o propósito de reunir a população para interditar a Avenida Beira-Mar, por seis horas, no dia 21 de março de 2014. O ato foi repetido nos dias 22 e 24 do mesmo mês. A pressão das ruas fez com que o secretário de transporte do município negociasse melhorias para os manifestantes, atendendo suas exigências.

Entretanto, a exemplo das Jornadas de Junho de 2013, o ano de 2015 apresentou as manifestações mais contundentes do país, articuladas, inicialmente, na internet. Na sua totalidade, essas manifestações foram organizadas por movimentos sociais, alguns historicamente ligados a partidos políticos e outros que foram resultados das jornadas e do fim das eleições de 2014, os quais convocaram a população para reivindicar questões políticas do Brasil, geradas pela insatisfação com o governo e em defesa dele.

As manifestações contrárias e partidárias ao governo petista de 2015, lideradas por movimentos que se apresentaram, a princípio, como não partidários, mas que foram influenciados por discursos políticos oriundos dos partidos opositores ao governo, movimentaram na internet, por meio de um ciberativismo incisivo, uma das maiores mobilizações públicas já vistas no Brasil.

De acordo com o site *Época*<sup>4</sup>, o protesto antigovernamental organizado pela internet e realizado no dia 15 de março de 2015, reuniu milhares de manifestantes nas ruas das principais capitais do país, predominantemente na cidade de São Paulo, com uma grande concentração na Avenida Paulista.

Os objetivos dos manifestantes foram o de protestar contra as medidas impopulares divulgadas pelo governo federal como o ajuste fiscal, que inclui mudanças nas regras de benefícios previdenciários, o de reivindicar a respeito de denúncias de corrupção em obras públicas e empresas do Governo como a Petrobras e o de se opor ao caso intitulado como Pedalada Fiscal – nome dado ao procedimento do Tesouro Nacional de atrasar, de maneira intencional, o repasse de dinheiro para os bancos públicos, privados e autarquias como o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com o objetivo de melhorar, artificialmente, as contas federais, apresentando despesas menores para a população e o mercado financeiro.

Em contrapartida, os sindicatos, as centrais sindicais, os movimentos sociais de base (MST, MTST, FML, etc.) organizaram a manifestação do dia 13 de março em defesa do

---

<sup>4</sup> ÉPOCA. *15 de março: os protestos pelo Brasil. Manifestações foram organizadas em várias cidades do país. A mobilização foi convocada, principalmente, pelas redes sociais.* Disponível em: <<http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2015/03/15-de-marco-os-bprotestos-pelo-brasilb.html>>. Acesso em: 16 mar. de 2016.

governo federal. É importante ressaltar que a organização dessa manifestação, apesar de ter ampla divulgação na internet e também ter utilizado de recursos ciberativistas para sua promoção, contou com estruturas físicas e apoio logístico muito mais que a citada anteriormente. Em uma breve comparação, pode-se dizer, até mesmo, que em 2015, as manifestações contra-governo tinham um caráter mais intangível na sua instituição, estruturação e presença, visto que era impossível a contabilização apriorística dos presentes, bem como no momento da participação, visto que haviam fluxos contínuos de pessoas, o que impossibilitava uma cálculo estatístico preciso. Isso pode ser efeito de uma organização baseada principalmente na internet, assim como pela utilização deste meio para a divulgação dos atos *in loco*, em tempo real. Enquanto que os atos pró-governo tinham características estruturais presenciais, físicas e de comando/liderança, exercida por autoridades sindicais e dos movimentos sociais, que possibilitava a contabilização a priori de participantes, bem como a logística e outros fatores.

O efeito das manifestações contra e a favor ao governo federal reverberou para o ano de 2016, contudo, a tônica do discurso dos opositores ao governo mudou para o pedido de impeachment da presidente Dilma Vana Rousseff. Da mesma forma, houve uma mudança no mote dos partidários ao governo, os quais denominaram a ação da oposição de “golpe contra a democracia”, criando um discurso contrário ao pedido de impeachment, baseado, inclusive, em fatos pregressos de nossa história.

Sobre as manifestações relatadas, é importante notar, de maneira independente ao posicionamento dos manifestantes, o fato de que o processo de ativismo é legítimo e contempla um ato democrático. Características minuciosas sobre organização e participação podem ser denotadas de ambas as manifestações, que partem desde a personalidade da liderança organizadora até as formas de divulgação e promoção em rede, bem como das próprias redes utilizadas, isso poderia subsidiar questões sobre a legitimidade de alguns atos ou mesmo a ressignificação do ativismo contemporâneo, no entanto, essa questão não será tratada no presente artigo. Afirma-se aqui, a legitimidade das ações, consideradas ativismo político.

Apesar disso, é factível constatar que a internet, contextualizada, nesse sentido, como um epicentro das organizações populares, tornou-se um ambiente poroso e vulnerável aos atos aéticos, violentos e inverídicos, organizados por agentes que se escamoteiam como ciberativistas, e que servem interesses políticos espúrios. Outrossim, esses casos podem ser agravados no momento em que não podem ser investigados ou punidos de maneira imediata, pois o controle das informações, promovido pelas empresas de tecnologia gestoras dos

sistemas utilizados pelos internautas, acaba divagando ou cerceando o processo de acareação das autoridades.

A questão que vai além dos preceitos da própria internet, de lugar incontrollável, e mesmo do ativismo em rede (mais especificamente do *hackativismo*), de “anonimato”, encontra uma barreira na política, a partir do momento em que simulacros de ações políticas difundidos pela rede podem encontrar obstáculos legais que impugnam sua autoria e validade.

É necessário, neste ponto, considerar os conceitos de ciberativismo. Para McCaughey e Ayres (2005) é a presença do ativismo político na internet.

Sérgio Amadeu da Silveira (2010) caracteriza o tema como um conjunto de práticas realizadas em redes cibernéticas em defesa de causas específicas, sejam elas políticas, ambientais, sociotécnicas, etc.

Davide Urgate (2008), por sua vez, em seu “manual ilustrado”, no entanto, acredita que o ciberativismo seja uma estratégia utilizada quando se enviam mensagens na internet e espera-se que sejam distribuídas. Para o autor, o ciberativismo pode ser distinto em duas fases, a primeira ocorre na criação de um centro de emissão das mensagens, de onde serão propostas as ações e difundidas as idéias; e na segunda, ocorre o debate social imprevisível em grande escala, ao qual ele chama de *swarming*.

Partindo, portanto, da condensação das duas primeiras proposições de que o ciberativismo seja a presença do ativismo por uma causa específica, neste caso, nomeadamente política, nas redes cibernéticas, afirma-se que qualquer fato que enfraqueça a legitimidade das ações ou do uso da internet – enquanto espaço público – destrói o aspecto filosófico desse sujeito e põe em xeque a ação lícita e democrática deste ativismo originário em rede.

Alguns casos recentes endossam a existência de atividades inadequadas de ciberativismo, a maioria delas ligadas na sua concepção a equipes remuneradas, muitas ligadas a empresas ou formadas por grupos com capacidade técnica, mas sem interesse político. A existência de ciberativistas politicamente engajados nos grupos ou mesmo de equipes composta apenas por partidários não invalida o fenômeno anterior.

Os conteúdos produzidos por esses grupos, por enquanto chamados falsos ciberativistas, é facilmente reconhecido pela utilização inadequada das imagens dos adversários, no intuito de denegrir sua imagem, usando de estratégias de incitação ao ódio e à violência, criticada pela Escola de Ativismo.

## **O ciberativismo em risco**



Neste tópico, far-se-á uma avaliação de casos que reforçam a tese sobre a existência de atividades inadequadas de ciberativismo. Para lograr êxito nesse processo, serão apresentadas algumas denúncias contra representantes e partidos políticos, que foram divulgadas na grande mídia, assim como ações advindas de movimentos sociais, que, por meio do uso das tecnologias das empresas Google, Yahoo, Bing, Facebook, Instagram e WhatsApp, desenvolveram essas práticas na internet.

O primeiro caso de atividades inadequadas de ciberativismo que será demonstrado foi exposto pelos jornalistas Gabriel Castro e Marcela Mattos do site da Veja<sup>5</sup>, em 04 de maio de 2013.

A matéria intitulada “A militância política falsa (e paga) na internet”, divulgou, na época, o fato dos políticos José Renan Vasconcelos Calheiros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Agnelo Queiroz do Partido dos Trabalhadores (PT) e Aécio Neves da Cunha do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), pagarem pela assessoria de empresas e de consultores especializados em mídias sociais, para a elaboração de um exército de perfis falsos, destinados a produzir um ciberativismo a favor dos políticos na internet.

Segundo os jornalistas, o valor do serviço destinado a organizar apoiadores pagos para criar uma onda artificial na opinião pública pela internet, durante o período de uma campanha eleitoral para o cargo de deputado, custava uma média de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), podendo aumentar em eleições para governador, senador ou presidente.

De acordo com a matéria, o publicitário Wilmar Soares Bandeira, proprietário da empresa P&P Inteligência de Marketing, foi responsável pelo desenvolvimento de perfis falsos para fazer comentários a favor do político José Renan Vasconcelos Calheiros nas mídias sociais. Confrontado a respeito, Wilmar justificou que produzia comentários, simplesmente porque gostava do senador, e que, às vezes, dava um nome qualquer para definir a autoria do comentário.

Todavia, o que atinou a suspeita dos jornalistas, foi o fato de que José Renan Vasconcelos Calheiros possuía um histórico de parceria, desde 2010, com a P&P Inteligência de Marketing. Nesse período, o comitê do político pagou o valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) pela prestação de serviços de comunicação elaborados pela empresa, a qual estava sob a gestão de Wilmar Soares Bandeira.

---

<sup>5</sup> VEJA. *A militância política falsa (e paga) na internet*. Disponível em: < <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/a-militancia-politica-falsa-e-paga-na-internet>>. Acesso em: 16 mar. de 2016.

Questionado sobre o assunto, o senador negou que patrocinava uma militância de perfis falsos na internet.

O ex-governador do Distrito Federal Agnelo Queiroz, também foi indicado na matéria por ter sido beneficiado com a ciberativismo produzido por cinquenta perfis falsos que funcionavam apenas para divulgar o nome do governador no Twitter. Os perfis identificados pelo site da Veja, ligavam o nome do governador a notícias positivas e o ajuda a reverter a sua imagem negativa na internet, devido às várias denúncias de corrupção que surgiram contra o político na época.

Segundo os jornalistas, os perfis fictícios a favor de Agnelo Queiroz funcionavam de forma automática, como se fossem robôs espalhando periodicamente notícias sobre o governador e criticando os seus adversários. Entre os alvos, estava o senador Cristovam Buarque do Partido Democrático Trabalhista (PDT) e o senador Rodrigo Rollemberg do Partido Socialista Brasileiro (PSB), atual governador do Distrito Federal.

Um dos seguidores dos perfis falsos que praticavam ciberativismo para o político, o qual interagiu com os contatos inexistentes e compartilhava o conteúdo espalhado por essa rede falsa, foi identificado pelo site da Veja. Tratava-se do publicitário Sérgio Diniz Vieira, que trabalhou na campanha de Agnelo Queiroz para o governo do Distrito Federal. Procurado pelos jornalistas da Veja, Sérgio mencionou que não possuía vínculo empresarial ou empregatício com o governo, no entanto, segundo a matéria, Sérgio era presença frequente em eventos políticos organizados pelo comitê de Agnelo Queiroz.

O senador Aécio Neves da Cunha, também foi citado na matéria, por tentar aumentar a sua popularidade para a eleição presidencial de 2014, utilizando perfis falsos nas mídias sociais como o Facebook, Google+, Youtube e o Twitter. Segundo os jornalistas, o exército fictício de militantes era composto por pessoas jovens, de boa aparência, que entre um post e outro nas mídias sociais sobre esportes, cinema e variedades, embutiam um elogio ao senador ou uma crítica ao governo federal do PT, objetivando gerarem um conteúdo que não fosse tendencioso.

O site da Veja identificou dois autores dos perfis falsos, Guilherme Parreiras e Jorge Lopes Cançado, na época estudante de publicidade e diretor de Formação Política do PSDB mineiro, o qual se denomina analista de redes sociais. Os citados moram em Belo Horizonte e trabalham na Brasil Comunicação, empresa de Zuza Nacif, publicitário ligado ao secretário-geral do PSDB, o deputado federal Rodrigo de Castro. Apesar dos indícios, quando procurados pelos jornalistas da Veja, os supostos autores negaram qualquer ligação com o processo de ciberativismo.

A segunda ocorrência que será evidenciada foi divulgada pela jornalista Daniela Lima, na Folha On-line<sup>6</sup>, em 14 de maio de 2014.

**Figura1:** Entrevista de Aécio Neves da Cunha concedida ao jornalista Guga Noblat, repórter do programa CQC da emissora Bandeirantes, em 24 de março de 2014.



**Fonte:** Youtube. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=tGUkEQw0efo>>. Acesso em 17 abr. 2016.

A notícia com o título “Justiça nega pedido de Aécio Neves para bloquear buscas na internet”, destacou o caso do candidato à Presidência da República, Aécio Neves da Cunha do PSDB, que foi autor de duas ações na Justiça de São Paulo. A primeira ação solicitou a remoção de links e perfis em sites de buscas e redes sociais da internet, que relacionaram o seu nome com atos de desvio de dinheiro, na época que era governador de Minas Gerais. A segunda ação apresentou um pedido de remoção de 19 (dezenove) termos, detectados em sites de busca como sugestões de pesquisas feitas automaticamente, relacionando o político com o consumo de drogas.

No caso da ação que objetivava derrubar as notícias sobre o envolvimento de Aécio Neves com o desvio de verbas, o político não conseguiu obter êxito na primeira instância, dessa forma, fez um novo recurso, com um pedido de liminar. As notícias que o político questiona são apresentadas em mais de 20.000 (vinte mil) links relacionados. E esta ação apresentou como alvo os sites de busca Google, Yahoo e Bing, os quais se demonstraram inflexíveis ao pedido do político de retirar as informações dos seus sistemas.

---

<sup>6</sup> FOLHA. *Justiça nega pedido de Aécio Neves para bloquear buscas na internet*. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/03/1425228-justica-nega-pedido-de-aecio-para-bloquear-buscas-na-internet.shtml>>. Acesso em: 16 mar. de 2016.

A ação que busca excluir as postagens que vincularam o nome de Aécio ao consumo de drogas, correu em segredo de Justiça. Os advogados de Aécio solicitaram providências contra comunidades e perfis falsos, que existiam em redes sociais de empresas como o Facebook e o Twitter, que relacionaram o político ao consumo de entorpecentes.

Em 2015, somente o Twitter sucumbiu ao pedido do político para a liberação dos dados relacionados aos perfis que atacaram o político. Ao todo, foram 66 perfis investigados pela justiça, a qual condenou alguns usuários, dentre eles, um membro do PT, conforme foi destacado na matéria “Justiça aponta petista como autor de ataques a Aécio em rede social” da Folha On-line<sup>7</sup>, divulgada em 2015.

De acordo com a Folha On-line, o PSDB destacou que “integrantes do partido, especialmente Aécio, são constantemente alvo de quadrilhas virtuais que agem de forma organizada” (FOLHA, 2014). Ademais, o PSDB complementou: “Não se trata, portanto, de interferir no legítimo direito de opinião e crítica do cidadão. Opinião é direito sagrado. Difamação e calúnia são crimes” (idem.).

O terceiro fato que será destacado coteja algumas imagens, caracterizadas como *memes*, compartilhadas por ciberativistas<sup>8</sup>, que realizaram manifestações violentas contra a presidente Dilma Vana Rousseff, assim como à justiça brasileira que investiga os casos de corrupção do governo.

Esses conteúdos foram compartilhados em mídias sociais de empresas como Facebook, WhatsApp e Instagram, sendo alguns incorporados em perfis de movimentos sociais no Instagram como o Fora Dilma Oficial<sup>9</sup> e Mídia Ninja<sup>10</sup>.

**Figura2:** Memes compartilhados por ciberativistas que agridem a imagem da presidente Dilma Vana Rousseff.

---

<sup>7</sup> FOLHA. *Justiça aponta petista como autor de ataques a Aécio em rede social*. Disponível em:<<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/06/1643037-petista-postou-de-computadores-publicos-acusacoes-contra-aecio.shtml>>. Acesso em: 16 mar. de 2016.

<sup>8</sup> Denomina-se *ciberativista* este sujeito, mesmo que a funcionalidade, organização e o caráter pecuniário de suas ações possam destoar do conceito original. Em primeiro momento pode-se optar por denominá-lo dessa forma, o que não impede o questionamento.

<sup>9</sup> FORA DILMA OFICIAL. Disponível em:<<https://www.instagram.com/foradilmaoficial/>>. Acesso em: 16 mar. de 2016.

<sup>10</sup> MÍDIA NINJA. Disponível em:<<https://www.instagram.com/midianinja/?hl=pt-br>>. Acesso em: 16 mar. de 2016.



**Fonte:** Facebook, WhatsApp e o perfil Fora Dilma Oficial no Instagram. Disponível em: <<https://www.instagram.com/foradilmaoficial>>. Acesso em 17 abr. 2016.

Os memes apresentados incitam uma violência contra a presidente da república, assim como desprestigiam a imagem da justiça brasileira, que apresentam denúncias contra a presidente, fatos que não são justificados em um regime democrático, situação que é criticada pela Escola de Ativismo, a qual defende o processo de estratégias e técnicas de ativismo não-violentas, com foco nos direitos humanos e da sustentabilidade.

A quarta ocorrência destaca algumas ações do movimento social Fora Dilma Oficial, que influenciaram os internautas a investirem contra alguns deputados federais, que não anteciparam suas decisões de voto a favor ou contra o prosseguimento do impeachment da presidente Dilma Vana Rousseff no senado.

Foi notável a força de persuasão que o movimento exerceu nos internautas, fazendo com que insurgisse nesse contexto, ciberativistas dispostos a pressionar os políticos a favor dos seus interesses.

Sobre esse caso, é importante evidenciar que no dia 17 de abril de 2016, a câmara dos deputados aprovou o prosseguimento do impeachment da presidente da república no senado.

Foram 367 votos favoráveis e 137 contrários. O deputado Luís Tibe, do Partido Trabalhista do Brasil (PT do B), votou a favor e o deputado Domingos Neto do Partido Social Democrático (PSD) votou contra a continuidade do impeachment.

## Conclusão

Munido das informações apresentadas, nota-se que o ativismo é muito mais que representação de movimentos sociais ou manifestações. Trata-se de um processo democrático realizado de maneira individual ou coletiva em espaços públicos que, para ser caracterizado dessa forma, deve ser lícito e contrário a qualquer tipo de manipulação, violência, coerção ou difamação.

Contudo, conforme foi colocado no presente artigo, a partir do momento que o ativismo é realizado no campo da internet, fica claro a existência de um desgaste dessa expressão, devido ao fato desse ambiente ser vulnerável as ações controversas de sujeitos que, a qualquer custo, promovem um ativismo beneficiado pela blindagem das empresas de tecnologia, com o objetivo de condicionar a opinião pública a favor dos seus interesses espúrios.

Deste modo, ainda é um desafio afirmar que todas as ações ciberativistas na internet – enquanto espaço público – são legítimas atividades políticas que expressam posicionamentos da sociedade civil e da opinião pública, pois nesse tocante, é evidente a existência de alguns agentes, que não realizam de maneira legítima esse ato democrático. Sobre os quais pode-se questionar, até mesmo, se são realmente ciberativistas, visto que atuam profissionalmente, organizados e com interesse pecuniário. Essas características podem endereçar para outros sujeitos.

Diante disso, é permissível nesse estudo vislumbrar a proposta da criação da nomenclatura “**cibercontrole**”, para retratar os agentes que praticam atos de militância política falsa. Proposta baseada na obra *De Orwell al cibercontrol* de Armand Mattelart e André Vitalis (2015), a ser tratada com maior especificidade em momento oportuno, isto é, em novo artigo.

Os **cibercontroladores** são representados por profissionais ou empresas especializadas em mídias sociais digitais, os quais são pagos por grupos políticos para criar e controlar um exército de perfis falsos ou de robôs, que realizam um ciberativismo ilegítimo. Ato que almeja disseminar, de maneira visceral e antiética, notícias positivas sobre um representante ou partido político e ataques contra adversários, por meio de informações, *posts* e *hashtags* produzidos por internautas, com o objetivo de ressoar ou viralizar conteúdos sem autoria, como os *memes* com apelos violentos em oposição a políticos, que muitas vezes são



integrados por movimentos sociais na internet, causando um furor artificial na opinião pública.

Almeja-se, destarte, com este estudo, oferecer uma colaboração para novos debates que gerem uma visão mais ampla sobre o tema, aspirando reflexões na comunidade acadêmica sobre melhores práticas de ativismo na internet.

### Referências bibliográficas

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: O longo Caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

ÉPOCA. **15 de março: os protestos pelo Brasil**. Manifestações foram organizadas em várias cidades do país. A mobilização foi convocada, principalmente, pelas redes sociais. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2015/03/15-de-marco-os-bprotestos-pelo-brasilb.html>>. Acesso em: 16 mar. de 2016.

ESCOLA DE ATIVISMO. **Ativismo no contexto urbano: Diagnóstico para Atuação nas Cidades de Escola de Ativismo**. Pesquisa. Disponível em: <[https://ativismo.org.br/wpcontent/uploads/2015/03/Diagnostico\\_AtivismoNoContextoUrbano\\_EscoladeAtivismo.pdf](https://ativismo.org.br/wpcontent/uploads/2015/03/Diagnostico_AtivismoNoContextoUrbano_EscoladeAtivismo.pdf)>. Acessado em: 17 maio 2105.

FOLHA. **Justiça nega pedido de Aécio Neves para bloquear buscas na internet**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/03/1425228-justica-nega-pedido-de-aecio-para-bloquear-buscas-na-internet.shtml>>. Acesso em: 16 mar. de 2016.

FOLHA. **Justiça aponta petista como autor de ataques a Aécio em rede social**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/06/1643037-petista-postou-de-computadores-publicos-acusacoes-contr-aecio.shtml>>. Acesso em: 16 mar. de 2016.

FORA DILMA OFICIAL. Disponível em: <<https://www.instagram.com/foradilmaoficial/>>. Acesso em: 16 mar. de 2016.

MATTELART, Armand; VITALIS, André. **De Orwell al cibercontrol**. Barcelona: Editorial Gedisa, 2015

MCCAUGHEY, Martha, AYERS, Michael .D. (ed.). **Cyberactivism: online activism in theory and practice**. London: Routledge, 2003.

MÍDIA NINJA. Disponível em: <<https://www.instagram.com/midianinja/?hl=pt-br>>. Acesso em: 16 mar. de 2016.

MONTARDO, Sandra Portella; ARAÚJO, Willian Fernandes; FREITAS, Ernani Cesar de. **Cibrativismo como cultura de mobilização imanente à internet**. In: PUHL, Paulo Regina; SARAIVA, Juracy Assmann (org.). **Processos culturais e suas manifestações**. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **Ciberativismo, Cultura Hacker e o Individualismo Colaborativo**. São Paulo: USP, 2010. Disponível em: <[https://ativismo.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Taticas\\_acaoNV.pdf](https://ativismo.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Taticas_acaoNV.pdf)>. Acessado em: 17 abr. 2016.

UGARTE, David. **El poder de las redes**: manual ilustrado para personas, colectivos y empresas abocados al ciberactivismo [Manual]. Madrid: Ediciones El Cobre, 2007.

VEJA. **A militância política falsa (e paga) na internet**. Disponível em:< <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/a-militancia-politica-falsa-e-paga-na-internet>>. Acesso em: 16 mar. de 2016.

WALLS, David. **The Activist's Almanac**: The Concerned Citizen's Guide to the Leading Advocacy Organizations in America. New York: Fireside, Simon & Schuster, 1993.

WARREN, Ilse Scherer. **Dos movimentos sociais às manifestações de rua**: o ativismo brasileiro no século XXI. **Revista Política e Sociedade**. Florianópolis. Vol. 13. Nº 28, Set./Dez. 2014.